



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 212/2017

Rescinde contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir os contratos dos servidores admitidos em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo elencados:

- I – **Ana Comin**, médica;
- II – **Ana Paula Loffi**, agente comunitária de saúde;
- III – **Andressa Machado de Menezes**, atendente de consultório dentário;
- IV – **Aneline Brusamerello**, médica;
- V – **Bruna Zimmermann da Silva**, auxiliar administrativa;
- VI – **Celina Amaro**, auxiliar administrativa;
- VII – **Enrique Eduardo Ortiz**, médico;
- VIII – **Erocindo de Lima**, operário braçal;
- IX – **Fernando Krobel Filho**, médico;
- X – **Franciane Dantas Junkes de Medeiros**, auxiliar de enfermagem;
- XI – **Geovana Bittencourt Ziener**, agente comunitária de saúde;
- XII – **Jhennifer da Silva Pilloni Marques**, agente comunitária de saúde;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

- XIII – **Jonatan de Souza**, atendente de consultório dentário;
- XIV – **Luciano Alves**, médico;
- XV – **Maria Aparecida da Silva Micheluzzi**, atendente de consultório dentário;
- XVI – **Maria Aparecida Eger**, agente comunitária de saúde;
- XVII – **Maria de Lourdes Santos Celusniak**, auxiliar de enfermagem;
- XVIII – **Maria Otília Correa**, auxiliar de enfermagem;
- XIX – **Maria Zilma Gomes da Silva Cardoso**, agente comunitária de saúde;
- XX – **Marlena Dominga Luciani Hasckel**, agente comunitária de saúde;
- XXI – **Mirgon Arend**, médico;
- XXII – **Mylene Martins Lavado**, médica;
- XXIII – **Rosiane Furtado da Cunha**, auxiliar de enfermagem;
- XXIV – **Rosiane Scola**, psicólogo;
- XXV – **Simone Elisete Pereira**, auxiliar de enfermagem;
- XXVI – **Solange Maria Kreusch de Souza**, auxiliar de enfermagem;
- XXVII – **Vitório Ortiz Reolon**, médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*